

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação Especial de Desempenho (18,42%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.276,78
Gratificação de Especialização (35%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.426,02
TOTAL	R\$ 11.389,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/05/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2025, que concedeu aposentadoria à JOSE OLIMAR CARNEIRO FILHO, matrícula nº 10423112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03587975/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, CPF 122.612.623-53, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10513111, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2022 c/c Decreto nº 34.514/2022 (referência 05) com efeitos financeiros da referência 06 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	R\$ 4.926,07
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Lei Art .43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 246,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 5,28% - Decreto nº 22.077/1994 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021	R\$ 260,10
Gratificação Especial de Desempenho - 25,25% - Lei nº 12.078/1993 c/c Lei 14.238/2008 e Lei Complementar 270 de 2021	R\$ 1.243,83
Gratificação de Especialização – 25% - Lei nº 14.238/2008 c/c Lei Complementar 270 de 2021.	R\$ 1.231,52
TOTAL	R\$ 7.907,82

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/04/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/04/2025, que concedeu aposentadoria à WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, matrícula nº 10513111. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04280292/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, CPF 235.010.223-87, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40348719, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 994,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (16,80%) - Lei nº 11.720/1990 c/c 15.294/2013 e 16.129/2016	R\$ 167,13
Gratificação Especial de Desempenho (28%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 278,54
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.294/2013	R\$ 443,01
TOTAL	R\$ 1.883,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01022601/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA JOSE DE FREITAS DOS SANTOS**, CPF 117.373.283-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40013210, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 1.376,34
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 206,45
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/A de 1992	R\$ 275,27
TOTAL	R\$ 1.858,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001085718202400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARET MARIA MARTINS CAVALCANTE**, CPF 071.397.483-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40009213, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto nº 36.085/2024.	R\$ 1.939,67
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art.43, §1º e 2º da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 484,92
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Decreto nº 22.077/1992.	R\$ 387,93
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/1986.	R\$ 202,66
TOTAL	R\$ 3.015,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

